

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 2ifb9wse <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/11/2025 Projeto de resolução nº 1025/2025 Protocolo nº 12177/2025 Processo nº 3732/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Maria do Amaral Moraes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Maria do Amaral Moraes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Maria do Amaral Moraes - Lia, filha de José Moraes e Maria Rosa do Amaral Moraes, nasceu em 21 de março de 1951, na cidade de Macaúbas, Bahia. Caçula entre cinco irmãos, mudou-se com a família para Rondonópolis em 1958. Seu pai foi responsável por trazer as primeiras mudas de café, cultivadas na localidade conhecida como “Furninha”, região onde se situava o primeiro aeroporto da cidade.

Iniciou seus estudos na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, onde cursou do primeiro ano primário ao antigo segundo grau, concluindo o curso Normal. Posteriormente, graduou-se em Pedagogia no município de Tupã (SP) e especializou-se em Psicologia da Educação na cidade de Jales (SP).

Casou-se e constituiu família, sendo mãe de três filhos: Eslany Morais Carvalho (bioquímica), José Carlos Carvalho Júnior (advogado) e Elizany Morais Carvalho (jornalista). Atualmente é avó de sete netos, entre os quais se destacam uma advogada e uma estudante de Medicina.

No campo profissional, atuou como servidora pública da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso por 25 anos, dos quais 20 anos dedicou-se à função de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 5 anos como co-gestora da Escola Estadual Balbino Guimarães, até sua aposentadoria. Também exerceu a função de Secretária Municipal de Ação Social de Rondonópolis, durante a gestão do prefeito Hermínio Barreto. Nesse período,

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

coordenou projetos importantes em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, sob a gestão de Jayme Campos, colaborando para a criação dos bairros Vila Olinda II, Pedra 90 e Vila São Sebastião, todos arborizados e com infraestrutura completa.

Ainda à frente da Secretaria de Ação Social, destacou-se pela iniciativa inovadora de reunir, na última semana de cada mês, todos os presidentes de bairro, promovendo encaminhamentos junto ao prefeito e fortalecendo vínculos comunitários por meio de um almoço de confraternização.

Foi Presidente da LAAL (Associação Amigas de Lucimar Campos) onde desempenhou um grande projeto juntamente com a primeira dama Lucimar Campos. Na oportunidade, realizaram uma ação conjunta com a Santa Casa de Misericórdia, com ações sociais voltadas às mães, com cursos e doação de enxovals para recém nascidos.

Por toda dedicação à comunidade local, conto com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2025

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual